

**LEI Nº 1.480, DE 13 DE JULHO DE 2021**


**“Denomina o Hospital Municipal de Barreiras de Edsonnina Neves de Souza, na Avenida Maia e Rua das Turbinas, no Bairro Bela Vista, nesta Cidade de Barreiras - BA.”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Barreiras-BA aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º - Fica denominado de “EDSONNINA NEVES DE SOUZA, O HOSPITAL MUNICIPAL DE BARREIRAS EM CONSTRUÇÃO, NA AVENIDA MAIA E RUA DAS TURBINAS, NO BAIRRO BELA VISTA, NESTA CIDADE DE BARREIRAS - BA.”**

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Barreiras - BA, em 13 de julho de 2021.



**João Barbosa de Souza Sobrinho**  
Prefeito de Barreiras - BA